

---

# Boletim TNU 66

---

Sessão realizada  
no dia 23/06/2022

Esta publicação contém o inteiro teor de algumas decisões da sessão da  
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

Sessão realizada  
no dia 23/06/2022

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**1**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 219 - PUIL N. 5008955-78.2018.4.04.7202/SC**

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:

É possível o cômputo do tempo de serviço rural exercido por pessoa com idade inferior a 12 (doze) anos na época da prestação do labor campesino.

**2**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 286 - PUIL N. 5007366-70.2017.4.04.7110/RS**

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:

Para fins de pensão por morte, é possível a complementação, após o óbito, pelos dependentes, das contribuições recolhidas em vida, a tempo e modo, pelo segurado facultativo de baixa renda do art. 21, §2º, II, 'b', da Lei 8.212/91, da alíquota de 5% para as de 11% ou 20%, no caso de não validação dos recolhimentos.

**3**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 295 - PUIL N. 5007569-27.2020.4.04.7110/RS**

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:

Para concessão do Auxílio Emergencial, as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 13.982/2020 - (i) renda familiar mensal per capita superior a 1/2 (meio) salário-mínimo e (ii) renda familiar mensal total acima de 3 (três) salários-mínimos - devem ser exigidas de forma alternativa, segundo procedimento adotado pela Administração Pública.



Sessão realizada  
no dia 23/06/2022

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**4**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 296 - PUIL N. 0004582-91.2018.4.02.5053/ES**

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:  
O BPC/LOAS (idoso ou deficiente) integra os conceitos de renda familiar mensal e renda familiar per capita para fins de aferição dos critérios de acesso ao programa Bolsa-família.

**5**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – DEFINIÇÃO DE TESE - TEMA N. 298 - PUIL N. 5001319-31.2018.4.04.7115/RS**

Apreciando o pedido sob o regime dos representativos de controvérsia, a TNU fixou a seguinte tese:  
A partir da vigência do Decreto 2.172/97, a indicação genérica de exposição a “hidrocarbonetos” ou “óleos e graxas”, ainda que de origem mineral, não é suficiente para caracterizar a atividade como especial, sendo indispensável a especificação do agente nocivo.

**6**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 305 - PUIL N. 5012062-80.2020.4.04.7002/PR**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:  
Saber se é devido o Auxílio Emergencial em cota dupla a homem provedor de família monoparental, anteriormente à publicação da Lei nº 14.171/2021.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada  
no dia 23/06/2022

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**7**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 306 - PUIL N. 0520381-  
15.2020.4.05.8400/RN**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Definir se incide imposto de renda sobre o Adicional Hora de Repouso e Alimentação – AHRA, após o advento da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista).



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada  
no dia 23/06/2022

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU



---

Presidente da Turma:  
Ministro MARCO AURÉLIO GASTALDI BUZZI

Secretária da Turma:  
Dra. Viviane da Costa Leite

Membros Efetivos:

Juiz Federal FÁBIO DE SOUZA SILVA – Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Juiz Federal IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais  
Juiz Federal GUSTAVO MELO BARBOSA Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará Juiz  
Federal JAIRO DA SILVA PINTO – Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juíza Federal SUSANA SBROGIO' GALIA – Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR – Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juiz Federal DAVID WILSON DE ABREU PARDO - Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal  
Juíza Federal LUCIANE MERLIN KLÉVE KRAVETZ – Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná  
Juiz Federal FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES – Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte  
Juiz Federal ODILON ROMANO NETO -Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Membros Suplentes:

Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA – Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará e Amapá  
Juiz Federal JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS – Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais  
Juiz Federal CAROLINE MEDEIROS E SILVA – Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Juíza Federal ELOÁ ALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo  
Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juíza Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juiz Federal HENRIQUE LUIZ HARTMANN - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina  
Juiz Federal GIOVANI BIGOLIN - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
Juíza Federal PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL - Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará  
Juiz Federal JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO - Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco

---

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300